



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILLO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.744, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a Secretaria Municipal de Finanças a realizar atualização de dados junto a Receita Federal do Brasil.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a realizar atualização de dados do Município junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 2º. Serão atualizados os seguintes campos cadastrais do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de número 46.634.614/0001-26:

I. Título do Estabelecimento, passando a denominar-se “Prefeitura Municipal de Cerquillo”;

II. O Logradouro, passando a denominar-se “Rua Engº. Urbano Pádua de Araújo, nº 28”;

III. O Código de Endereçamento Postal, passando a denominar-se “18520-135”;

IV. O Endereço Eletrônico, passando a denominar-se “gabinete@cerquillo.sp.gov.br”;

V. O Número de Telefone, passando a denominar-se “(15) 3384-2994”.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 28 de agosto de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL